



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

RECEBIDO em 07.03.88  
ARQUIVADO em 18.03.88  
Município  
Funcionário

LEI Nº. 1.340 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública e ado-  
de 07 de março de 1988 ta outras providências.  
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS DO CARIRI - AMCAR.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE.,  
aos 07 (sete) dias do mês de março de 1988.

MANOEL SALVIANO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL